

## Regulamento Portallar e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual do PORTALLAR, em [www.portallar.com.br/livelo](http://www.portallar.com.br/livelo) (“Hotsite”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues por **PORTALLAR** no *Hotsite*; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelo, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento).
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
  - (i) **Acúmulo Padrão:** 2 (dois) Ponto Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela PORTALLAR a qualquer tempo; ou
  - (ii) **Acúmulo Especial:** 3 (três) ou mais Pontos Nivelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
  - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
  - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir produtos no *Hotsite* e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da PORTALLAR.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela PORTALLAR, e este comunicará a Nivelo para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no *Hotsite*, desde que o número do CPF informado seja válido.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do *Hotsite*. Também não serão creditados Pontos Nivelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **PORTALLAR. COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS NIVELLO.**
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
9. **Responsabilidade:** A Nivelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela PORTALLAR. A Nivelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela PORTALLAR e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.